CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 130.041.737,00, para os fins que especifica.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 130.041.737,00 (cento e trinta milhões quarenta e um mil setecentos e trinta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTL/pln26-019

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164809451

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**13.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 00UU	**Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**	**28 846**							**13.000**
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							13.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	13.000
TOTAL - FISCAL									**13.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**40.161.829**
	PROJETOS								
5116 169Z	**Construção e Ampliação nos Estabelecimentos Penais Federais**	**06 421**							**40.161.829**
5116 169Z 0001	Construção e Ampliação nos Estabelecimentos Penais Federais - Nacional	06 421							6.398.744
	Obra concluída (percentual de execução): 100 (Acréscimo)		F	4-INV	1	30	0	1121	6.398.744
5116 169Z 0116	Construção e Ampliação nos Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Porto Velho - RO	06 421							15.356.307
	Obra concluída (percentual de execução): 35 (Acréscimo)		F	4-INV	1	30	0	1121	15.356.307
5116 169Z 1261	Construção e Ampliação nos Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Mossoró - RN	06 421							639.680
	Obra concluída (percentual de execução): 100 (Acréscimo)		F	4-INV	1	30	0	1121	639.680
5116 169Z 4081	Construção e Ampliação nos Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Catanduvas - PR	06 421							2.110.352
	Obra concluída (percentual de execução): 70 (Acréscimo)		F	4-INV	1	30	0	1121	2.110.352

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164809451

5116 169Z 5218	Construção e Ampliação nos Estabelecimentos Penais Federais - No Município de Campo Grande - MS	06 421							15.656.746
	Obra concluída (percentual de execução): 85 (Acréscimo)		F	4-INV	1	30	0	1121	15.656.746
TOTAL - FISCAL									**40.161.829**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**40.161.829**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**50.000.000**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00Y5	**Transferência de recursos da União para aporte em Parceria Público-Privada de ente subnacional – Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica – No Estado da Bahia**	**28 846**							**50.000.000**
0909 00Y5 0029	Transferência de recursos da União para aporte em Parceria Público-Privada de ente subnacional – Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica – No Estado da Bahia - No Estado da Bahia	28 846							50.000.000
	Transferência efetivada (real): 50.000.000 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1000	50.000.000
TOTAL - FISCAL									**50.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3106	**Transporte Rodoviário**								**39.866.908**
	PROJETOS								
3106 108X	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**39.866.908**
3106 108X 0010	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Norte	26 782							12.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164809451

	Posto de pesagem implantado (unidade): 22 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1144	12.000.000
3106 108X 0020	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Nordeste	26 782							10.000.000
	Posto de pesagem implantado (unidade): 12 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1144	10.000.000
3106 108X 0030	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Sudeste	26 782							7.100.000
	Posto de pesagem implantado (unidade): 21 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1000	4.100.000
			F	4-INV	3	90	0	1144	3.000.000
3106 108X 0040	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Sul	26 782							5.700.000
	Posto de pesagem implantado (unidade): 57 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1000	5.700.000
3106 108X 0050	Implantação de Postos de Pesagem - Na Região Centro-Oeste	26 782							5.066.908
	Posto de pesagem implantado (unidade): 15 (Acréscimo)		F	4-INV	3	90	0	1000	5.066.908
TOTAL - FISCAL									**39.866.908**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.866.908**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.000**
	ATIVIDADES								
0032 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**							**13.000**
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	12 128							13.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	13.000
TOTAL - FISCAL									**13.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164809451

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**40.161.829**
	ATIVIDADES								
5116 21BP	**Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária**	**06 421**							**40.161.829**
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	06 421							40.161.829
			F	4-INV	1	30	0	1121	40.161.829
TOTAL - FISCAL									**40.161.829**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**40.161.829**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**50.000.000**
	ATIVIDADES								
5118 8535	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**	**10 302**							**50.000.000**
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							50.000.000
			S	4-INV	3	40	6	1000	50.000.000
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**50.000.000**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3106	**Transporte Rodoviário**								**39.866.908**

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164809451

	ATIVIDADES								
3106 2325	**Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos**	**26 782**							**25.000.000**
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	26 782							25.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	1144	25.000.000
	PROJETOS								
3106 108X	**Implantação de Postos de Pesagem**	**26 782**							**14.866.908**
3106 108X 0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							4.520.945
			F	4-INV	3	90	0	1000	4.520.945
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	26 782							2.735.581
			F	4-INV	3	90	0	1000	2.735.581
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							5.593.422
			F	4-INV	3	90	0	1000	5.593.422
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	26 782							2.016.960
			F	4-INV	3	90	0	1000	2.016.960
TOTAL - FISCAL									**39.866.908**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.866.908**

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 12/11/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9164809451